



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 16/2015

EMENTA: Dá nova redação ao Art. 7º da Resolução nº 22/2013, alterada pelas Resoluções nºs 29/2013 e 15/2014, que regulamenta a realização de Concursos Públicos para a Carreira de Magistério Superior no âmbito da UFPE.

RESOLVE:

Art. 1º O art. 7º da Resolução 22/2013, alterada pelas Resoluções 29/2013 e 15/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º O concurso realizar-se-á no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados do encerramento das inscrições, excepcionalmente prorrogável pelo Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADA PELO MAGNÍFICO REITOR, PROF ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO, AD REFERENDUM DO CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CCEPE, EM 26 DE OUTUBRO DE 2015.

HOMOLOGADA NA 4ª (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CCEPE, REALIZADA NO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

Presidente:

Prof. ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO
- Reitor -